



## RELATÓRIO DE GESTÃO DA ÁREA DE CORREIÇÃO EXERCÍCIO DE 2022

### I – Descrição da estrutura

1. A Corregedoria - CRG é a Unidade Organizacional da ANP competente para planejar, dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades correcionais. Sendo, ainda, Unidade Setorial inserida no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. É responsável por assessorar a autoridade máxima da ANP nas questões disciplinares, quanto à aplicação de penalidades de suspensão superiores a trinta dias, bem como de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão.
2. Além de conduzir processos de investigação e correcionais relacionados a agentes públicos, aplica as penalidades de advertência e de suspensão de até 30 dias, conduz e julga os Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), que apuram responsabilidade administrativa de entes privados (empresas privadas contratadas pela Agência) que possam resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), bem como realiza a análise preliminar acerca da existência ou não de potencial conflito de interesses nas consultas recebidas por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI (Lei nº 12.813/2013), em conformidade ao disposto na Portaria ANP nº 248, publicada no DOU de 18/11/2013.
3. Atualmente a estrutura da Corregedoria – CRG é composta pelo Corregedor e por mais quatro servidores, tendo contado ao longo do ano de 2022 com a colaboração de outros 10 (dez) servidores da Agência, designados para participar de Comissões Disciplinares instauradas. A estrutura física da CRG é composta por um gabinete, duas salas de servidores e uma sala para oitivas.
4. As atividades desempenhadas por esta CRG estão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União, Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, conforme parágrafo único do artigo 2º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11/10/2022.
5. Além de todas as atividades disciplinares, registramos a participação da Corregedoria no Comitê de Governança de Riscos e Controles da Agência – CGRG.
6. Os servidores da Corregedoria participaram, no exercício de 2022, dos seguintes cursos e palestras:

Órgão / Empresa	Curso ou Palestra	CURSO / PALESTRA
Fundação Lumen	Curso	Curso Escola de Líderes - Curso Construindo Accountability e Liderança de Accountability - SPAC SGP
CGU	Curso	Curso PAR
TCU	Seminário	Programa Nacional de Prevenção à Corrupção
SEFAZ	Curso	Curso LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na Área Correcional e IPS – Investigação Preliminar Sumária
CGU	Curso	Curso ePAD
CRG	Seminário	Encontro Nacional de Unidades Correcionais
ME	Seminário	I Seminário da Corregedoria do Ministério da Economia
EV.G/CGU	Curso	Comissão de PAR
EV.G/CGU	Curso	Admissibilidade Correcional
CGU	Seminário	Diálogos Correcionais



## RELATÓRIO DE GESTÃO DA ÁREA DE CORREIÇÃO EXERCÍCIO DE 2022

### II – Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos

7. Foi implementada a utilização do sistema ePAD para realização de Análise Inicial de Admissibilidade, condução de Procedimentos Investigativos, realização de Juízo de Admissibilidade e condução de Procedimentos Correcionais em cumprimento ao disposto na Portaria CGU nº 2.463, de 19/10/2020.

8. Quanto à “Política de Uso do Sistema CGU-PAD”, implantada por força da Portaria ANP nº 212, de 30/07/2008, para o acompanhamento dos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito desta Agência, informo que esta Corregedoria mantém o sistema atualizado, consoante o disposto na Portaria CGU/PR nº 1.043/2007, de 24/07/2007.

9. No referido exercício foram encerrados **14** (quatorze) procedimentos disciplinares, conforme quadro abaixo. Em 2022 foi celebrado **1** (um) Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e foram aplicadas **1** (uma) penalidade de suspensão e **1** (uma) de demissão.

Tipo de Procedimento	2022	
	Instaurados	Encerrados
Análise Inicial de Admissibilidade	6	6
Investigação Preliminar Sumária - IPS	6	6
Sindicância Investigativa	0	0
Sindicância Patrimonial	0	0
Sindicância	0	0
PAD	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>14</b>

10. Quanto às demais atividades em 2022, além das **253** informações sobre servidores fornecidas à SGP (para fins de concessão de licença capacitação, nomeação em cargo comissionado ou requisição por outros órgãos), foram efetuadas **5** (cinco) análises preliminares acerca da existência ou não de potencial conflito de interesses em consultas e pedidos de autorização recebidos por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI (Lei nº 12.813/2013) e não houve Processo Administrativo de Responsabilização - PAR (Lei nº 12.846/2013) instaurado para apuração de atos lesivos contra a Administração praticados por pessoas jurídicas com base na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

### III – Ações de prevenção

11. Foram retomadas no segundo semestre de 2022 as palestras denominadas “Bate Papo Correcional”, nas quais foram abordados de maneira específica potenciais riscos na esfera correcional, mapeados ou conhecidos, de cada Unidade Organizacional. Participaram das ações as Superintendências de Gestão de Pessoas e do Conhecimento (SGP) e de Tecnologia da Informação (STI).



## RELATÓRIO DE GESTÃO DA ÁREA DE CORREIÇÃO EXERCÍCIO DE 2022

### IV – Conclusão

12. Em linhas gerais, estas foram as principais ações promovidas pela Corregedoria, no exercício de 2022, no que tange a suas atribuições regimentais, atendendo às orientações e normas emanadas pela Direção da Agência, em harmonia com as estabelecidas pela CGU.

13. No que diz respeito ao aspecto disciplinar da atividade correicional, a Corregedoria da ANP realiza suas atividades conforme demonstrado acima. No entanto, não é realizada Correição enquanto fiscalização da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência das atividades fim da Agência, conforme consta no artigo 8º, “c” da Instrução Normativa – TCU 84, de 22/04/2020.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.

ALEXSANDER DE VASCONCELOS PIZZOLOTTO  
Corregedor